



EDITAL PROBOLSAS de 16 de Julho de 2024 – CONCURSO DE BOLSAS 2024

De ordem do Senhor Reitor e para conhecimento de todos os interessados, torno público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo dos cursos de graduação, modalidade presencial do UNIFEOB, organizado sob a forma de concurso público, de conformidade com o Parágrafo único do artigo 99 da Portaria Normativa nº 23 de 21 de dezembro de 2017, e com o Estatuto Institucional, realizado segundo as regras aqui dispostas – que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, conhecer e com elas concordar.

I. DA INSCRIÇÃO

1. Período: de 15 de julho à 21 de julho de 2024.

2. Horário: Segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 20:00 horas.

3. Locais:

Central de Relacionamento: Prédio C

Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João, São João da Boa Vista/SP. ·

Endereço eletrônico: <https://candidato.unifeob.edu.br/probolsas>

4. Documentação exigida:

- a) cédula de identidade ou documento que a substitua legalmente;
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) comprovante do ENEM 2022 e 2023.

5. Habilitados à inscrição:

I - O candidato para inscrever-se no concurso precisa ser Ingressante do segundo semestre do ano letivo de 2024 e ter realizado o ENEM 2022 ou ENEM 2023 e que, cumulativamente, tenha obtido nota igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na média das cinco provas do Enem e nota acima de zero na prova de redação.

II - A classificação será realizada primeiramente aos candidatos participantes do ENEM 2023 e, em caso de não atingimento do total de bolsas ofertadas, utilizaremos o resultado do ENEM 2022. Caso seja

necessário, a segunda chamada com a nova classificação será divulgada no dia 29/07/2024.

III - A inscrição no processo seletivo “Probolsas”, condiciona-se ao cumprimento dos requisitos de renda, podendo o CANDIDATO se inscrever às bolsas:

- a) Integrais, no caso em que a renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 1,5 salário mínimo; ou
- b) Parciais, no caso em que a renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 3 salários mínimos.

V. DOS CURSOS, HABILITAÇÕES E TURNOS (MODALIDADE PRESENCIAL)

CURSO	ATO AUTORIZATIVO
Administração - Bacharelado código e-MEC 6096	Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria nº 204, de 25/06/2020, D.O.U. nº 128, Seção 1, pág. 43 de 07/07/2020.
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado código e-MEC 1258816:	Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 109, de 04/02/2021, D.O.U. nº 25, Seção 1, pág. 79 de 05/02/2021.
Biomedicina - Bacharelado código e-MEC 1478272	Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 243 de 19/06/2024, D.O.U. nº117, Seção 1, p.39, pub. 20/06/2024
Ciências Contábeis - Bacharelado código e-MEC 6095	Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 204 de 25/06/2020, D.O.U. nº 128, Seção 1, pág. 43, pub. 07/07/2020.
Ciência da Computação - Bacharelado código e-MEC 1564727	Autorizado pela Portaria nº 02, de 14/01/2021.
Direito - Bacharelado código e-MEC 6099	Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 949 de 30/08/2021, D.O.U. nº 165, Seção 1, pág. 59, pub. 31/08/2021.
Educação Física - Bacharelado código e-MEC 1478273	Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 243 de 19/06/2024, D.O.U. nº117, Seção 1, p.39, pub. 20/06/2024
Engenharia Agrônômica - Bacharelado código e-MEC 1200362	Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 109, de 04/02/2021, D.O.U. nº 25, Seção 1, pág. 80 de 05/02/2021.

Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos – código 1836

Recredenciado - Portaria Ministerial nº 444, de 25/06/2021 pub. D.O.U. de 28/06/2021, seq. 1, p. 57
Recredenciado EAD - Portaria Ministerial nº 746, de 20/09/2021 pub. D.O.U. de 21/09/2021, seq. 1, p. 44

Engenharia Civil - Bacharelado código e-MEC 1204201	Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 109, de 04/02/2021, D.O.U. nº 25, Seção 1, pág. 80 de 05/02/2021.
Engenharia de Produção - Bacharelado código e-MEC 1495641	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 16, de 15/08/2019.
Engenharia Mecânica - Bacharelado código e-MEC 1495643	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 16, de 15/08/2019.
Farmácia - Bacharelado código e-MEC 1516723	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 15, de 15/09/2019.
Medicina Veterinária - Bacharelado código e-MEC 6113	Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 109, de 04/02/2021, D.O.U. nº 25, Seção 1, pág. 80 de 05/02/2021.
Nutrição - Bacharelado código e-MEC 1483991	Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 323, de 29/08/2023.
Pedagogia - Licenciatura código e-MEC 6104	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 915 de 27/12/2018, D.O.U. nº 249, Seção 1, pág. 160 pub. 28/12/2018.
Psicologia - Bacharelado código e-MEC 1279510	Autorizado pela Portaria Ministerial nº 914, de 27/11/2015.
Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnólogo código e-MEC 1177465	Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 150 de 21/06/2023, D.O.U. nº 117, Seção 1, pág. 190 pub. 22/06/2023.

VI. DOS CURSOS, HABILITAÇÕES E TURNOS (MODALIDADE EAD)

CURSO	ATO AUTORIZATIVO	LOCAL DE OFERTA
Administração - Bacharelado código e-MEC 1348217	Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 565, de 08/06/2021.	São João da Boa Vista – SP
Ciências Contábeis - Bacharelado código e-MEC 1348218	Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 287 de 07/10/2020.	São João da Boa Vista – SP
Análise e Desenvolvimento de	Criação do Curso pela Resolução CONSUNI nº 2 de 24/01/2021.	São João da Boa Vista – SP

Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos – código 1836

Recredenciado – Portaria Ministerial nº 444, de 25/06/2021 pub. D.O.U.de 28/06/2021, seç. 1, p. 57
Recredenciado EAD – Portaria Ministerial nº 746, de 20/09/2021 pub. D.O.U. de 21/09/2021, seç. 1, p. 44

Sistemas - Tecnólogo código e-MEC 1569124		
Gestão Recursos Humanos - Tecnólogo código e-MEC 1348219	Criação do Curso pela Portaria nº 19, de 26/08/2013.	São João da Boa Vista – SP
Gestão Financeira - Tecnólogo código e-MEC 1348193	Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 488 de 22/10/2019, D.O.U. nº 208, Seção 1, pág. 49, pub. 25/10/2019.	São João da Boa Vista – SP
Logística - Tecnólogo código e-MEC 1348220	Criação do Curso pela Portaria nº 19, de 26/08/2013.	São João da Boa Vista – SP
Marketing - Tecnólogo código e-MEC 1348190	Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 853 de 22/08/2022.	São João da Boa Vista – SP
Processos Gerenciais - Tecnólogo código e-MEC 1348192	Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 352 de 18/07/2019, D.O.U. nº 149, Seção 1, pág. 22, de 05/08/2019.	São João da Boa Vista – SP
Gestão Comercial - Tecnólogo código e-MEC 1487298	Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 62, de 06/04/2023.	São João da Boa Vista – SP
Gestão de Tecnologia da Informação - Tecnólogo código e-MEC 1569120	Criação do Curso pela Portaria nº 02 de 24/01/2021.	São João da Boa Vista – SP
Engenharia Agrônoma - Bacharelado código e-MEC 1521538	Criação do Curso pelo CONSUNI, na Resolução nº 19, de 30/01/2020.	São João da Boa Vista – SP
Engenharia Civil - Bacharelado código e-MEC 1487300	Criação do Curso pelo CONSUNI, na Resolução nº 1, de 01/12/2017.	São João da Boa Vista – SP
Pedagogia - Licenciatura código e-MEC 1263050	Reconhecimento de Curso pela Portaria Ministerial nº 155, de 21/06/2023, D.O.U. nº 117, Seção 1, pág. 241, de 22/06/2023.	São João da Boa Vista – SP

- As atividades avaliativas acontecerão nos Polos de Apoio Presencial - UNIFEOB
- As atividades práticas presenciais dos cursos de Engenharia Agrônoma e Engenharia Civil acontecerão no campus Mantiqueira

I. LOCAL/FUNIONAMENTO:**CURSOS OFERTADOS PRESENCIALMENTE NO CAMPUS MANTIQUEIRA:**

Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João.

II. DAS NORMAS DE ACESSO

Critérios para Classificação:

1º O Concurso constará de uma única etapa.

2º O candidato deverá atender a pelo menos uma das condições a seguir:

I – Tenha cursado:

- a) O ensino médio integralmente em escola da rede pública;
- b) O ensino médio integralmente em instituição privada, na condição de bolsista integral
- c) O ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista parcial.

II- seja pessoal com deficiência, na forma prevista na legislação; e

III – seja professor da rede pública de ensino, exclusivamente para o curso de pedagogia, destinado à formação do magistério da educação básica

3º Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota zero na prova de redação.

4º Fica inelegível à inscrição neste processo seletivo os candidatos que obtiverem desempenho inferior a 450,0 pontos na somatória das cinco notas.

II. DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA.

Os resultados serão divulgados no dia 22 de julho, pelo Link: unifeob.edu.br/resultadoprobolsas

A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo realizar-se-á na **Central de Relacionamento**, no horário das 08:00 horas às 20:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou por meio de um **link** que será disponibilizado ao candidato classificado.

As matrículas estarão abertas até o preenchimento das vagas de cada curso após a divulgação do resultado, encerrando no dia 05 de agosto de 2024.

1. As matrículas deverão ser realizadas dentro do prazo, os candidatos que não realizarem perdem o direito à bolsa.

2. A escolha do curso deverá ser realizada no ato da inscrição, não podendo o candidato trocar o curso para o qual conseguiu a bolsa no ato da matrícula.

3. O candidato selecionado deverá proceder à entrega da documentação pertinente, para o fim de comprovação das informações prestadas em sua inscrição.
4. O curso somente será oferecido se houver número suficiente de matrículas efetivadas. O candidato que optou por um curso que não for oferecido deverá apresentar-se na Central de Relacionamento, em período pré-determinado, podendo optar por matricular-se em outro curso, que tenha vagas remanescentes, ou por receber a devolução da taxa de inscrição e matrícula.
5. As atividades práticas do curso de engenharia agrônômica, período noturno, serão realizadas aos sábados letivos.
6. As atividades práticas do curso de medicina veterinária, período noturno, serão realizadas em contra período.
7. Para o curso de Arquitetura e Urbanismo, além da nota e classificação do Processo Seletivo, o aluno deverá realizar uma Avaliação de Aptidão de caráter classificatório. A Prova de Aptidão será agendada posteriormente pelo Coordenador do Curso.

III. DAS BOLSAS

Concurso de Bolsas “PROBOLSAS” é válido somente para os Ingressantes 2024.2.

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS - PROBOLSAS			2024-2	
Campus Mantiqueira - Presencial	MODALIDADE	Período	100%	50%
Administração	PRESENCIAL	Noturno	1	2
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	PRESENCIAL	Noturno	1	2
Arquitetura e Urbanismo	PRESENCIAL	Noturno	1	2
Biomedicina	PRESENCIAL	Noturno	1	2
Ciência da Computação	PRESENCIAL	Noturno	1	2
Ciências Biológicas - Bacharelado	PRESENCIAL	Noturno	1	2
Ciências Contábeis	PRESENCIAL	Noturno	1	2
Ciências Econômicas	PRESENCIAL	Noturno	1	2
Direito	PRESENCIAL	Noturno	1	2
Educação Física	PRESENCIAL	Noturno	1	2
Engenharia Agrônômica	PRESENCIAL	Noturno	1	2
Engenharia Civil	PRESENCIAL	Noturno	1	2

Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos – código 1836

Recredenciado – Portaria Ministerial nº 444, de 25/06/2021 pub. D.O.U.de 28/06/2021, seq. 1, p. 57
Recredenciado EAD – Portaria Ministerial nº 746, de 20/09/2021 pub. D.O.U. de 21/09/2021, seq. 1, p. 44

Engenharia de Produção	PRESENCIAL	Noturno	1	2
Engenharia Mecânica	PRESENCIAL	Noturno	1	2
Farmácia	PRESENCIAL	Noturno	1	2
Medicina Veterinária	PRESENCIAL	Noturno	1	2
Nutrição	PRESENCIAL	Noturno	1	2
Pedagogia	PRESENCIAL	Noturno	1	2
Psicologia	PRESENCIAL	Noturno	1	2
Subtotal		-	19	38
Polo SJBVista - Campus Mantiqueira				
	POLO	Período	100%	50%
Administração	SAO JOAO	EAD	1	3
Ciências Contábeis	SAO JOAO	EAD	1	3
Tec. Análise e Desenvolvimento de Sistemas	SAO JOAO	EAD	1	3
CST Gestão Comercial	SAO JOAO	EAD	1	3
CST Gestão de Recursos Humanos	SAO JOAO	EAD	1	3
CST Gestão Financeira	SAO JOAO	EAD	1	3
CST Logística	SAO JOAO	EAD	1	3
CST Marketing	SAO JOAO	EAD	1	3
CST Processos Gerenciais	SAO JOAO	EAD	1	3
Engenharia Agrônômica	SAO JOAO	EAD	1	3
Engenharia Civil	SAO JOAO	EAD	1	3
Gestão Tec. Informação	SAO JOAO	EAD	1	3
Pedagogia	SAO JOAO	EAD	1	3
Subtotal		-	13	39

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Concurso objeto deste Edital é válido para a matrícula inicial no segundo semestre do ano letivo de 2024, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se.

Publique-se

São João da Boa Vista, 15 de julho de 2024.

José Roberto Almeida Junqueira – Reitor

